



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DO PREFEITO

---

Ofício GP nº 92/2022.

Campo Alegre, 12 de Maio de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
André Ricardo Mendes Vieira  
Gerencia de Governo em Maceió - AL  
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol. CEP: 57.055-000  
Maceió – AL.

**Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 064/2018, Processo Licitatório na modalidade de concorrência nº 004/2018 firmado entre o Município de Campo Alegre/AL e a empresa Hidrotécnica LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência do **Convênio nº 064/2018**, firmado com o Município de Campo Alegre/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses; o qual tem como objeto a **Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Luziápolis no município de Campo Alegre/AL**.

A solicitação se dá pelo fato que o convênio em tela tem prazo até o dia 30/06/2022, contudo o Município solicita a referida prorrogação em caráter excepcional, uma vez que cenários extremamente delicados e indesejados surgiram e tornou-se necessário fazer alguns ajustes nos projetos e planilhas orçamentarias. **CONSIDERANDO** que a obra apresenta grande percentual executado, exalto sua importância para a população e solicito a prorrogação de vigência do Contrato considerando a obra precisa continuar sua execução e futuras prestações de contas final.

Desta forma, o Município de Campo Alegre, REQUER a análise para prorrogação do prazo afim, de garantir a finalização da obra que é tão esperada por este Município, aguardamos manifestação positiva acerca do pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira  
**Chefe do Executivo Municipal**